



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5996ed93-c7ad-4d7c-99b1-dac150ea0ada


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atendimento do item 39 do anexo II da Resolução TC nº 67/2019, que, durante o exercício de 2019, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais pela Prefeitura Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Termos de Parceria, deixa de seguir demonstrativo referente a informações concernentes, objeto do Item 39 do Anexo II da Resolução nº 67/2019 do TCE-PE.

Chã Grande, 09 de março de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ
Controlador Interno
CPF(MF) nº 008.627.604-29
Port. Nº 030/2017